



60421258

~~1278~~

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
NÚCLEO ESPECIAL DE CONTRATOS

1296 Q

**1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO 9º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 331/2011**

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, com sede nesta cidade a Av. Maria Judth Tovar Varejão, 225, Edifício Enseada Plaza, Enseada do Suá, CEP 29.050-360 - Vitória - ES, neste ato representada pelo seu Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Regulação e Organização da Atenção à Saúde, Sr. MAGNUS BICALHO THEZOLIN, brasileiro, portador do RG n.º 1.051.917, expedida pela Secretaria de Segurança Pública - ES, CPF n.º 015.376.507-00, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA**, com CNPJ/MF n.º 60.922.168/0048-40, com endereço na Av. Paulista 200, bairro Bela Vista/SP, CEP 01310-000 e com estatuto arquivado no 4º Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob nº 123 A-1 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo, neste ato representada por seu Outorgante RUBENS FÉLIX, brasileiro, casado, administrador, RG 7.774.712-4 SSP/SP, CPF 002.609.768-06, doravante denominada **CONTRATADA**,

Considerando que, quando da assinatura do 9º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 331/2011, na Cláusula Terceira, "Do Prazo de Vigência" deveria ter sido suprimida, sendo substituída pela "Das Alterações das Metas", conforme orientação da PGE às fls. 1053;

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 331/2011**, referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **HOSPITAL ESTADUAL DR. BENÍCIO TAVARES PEREIRA (HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL)**, cujo uso fica permitido pelo período de vigência contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1- DO OBJETO

1.1- O objeto do presente instrumento é a rerratificação da Cláusula Terceira, do 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 331/2011, de forma que:



60421258

1279

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
NÚCLEO ESPECIAL DE CONTRATOS

1297

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto acrescentar os recursos de investimento, manter recursos de custeio, metas assistenciais e os indicadores complementares estabelecidos no Contrato de Gestão e prorrogar a data de vigência.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto acrescentar os recursos de investimento, manter recursos de custeio, metas assistenciais e os indicadores complementares estabelecidos no Contrato de Gestão e prorrogar a data de vigência para a partir de 01/11/15.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo vigorará no período de 01/11 a 31/12/2015.

LEIA-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES DAS METAS

O presente Termo Aditivo altera as tabelas constantes no Item II - do Anexo Técnico I do Contrato de Gestão, para a partir de 01/11/15, conforme tabela abaixo:



60421258

~~1250~~

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
NÚCLEO ESPECIAL DE CONTRATOS

1298²

LINHAS DE SERVIÇOS	METAS MENSAIS
INTERNAÇÃO	422
CLÍNICA MÉDICA	103
CLÍNICA CIRÚRGICA	319
URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	80
AMBULATÓRIO	1.350
SADT EXTERNO	1.585
RAIO-X GERAL	400
USG	350
USG ABDOMEN TOTAL COM DOPPLER	15
ECODOPPLER	150
ENDOSCOPIA	250
ARTERIOGRAFIA	70
TOMOGRAFIA	350
EXAMES LABORATORIAIS EXTERNOS	55
EMBOLIÇÃO EXTERNA	02

CLÁUSULA SEGUNDA

2 - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas previstas no 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 331/2011 e condições anteriormente avençadas não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória, 28 de dezembro de 2015.

MAGNUS BICALHO THEZOLIN

Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Regulação e Organização da Atenção à Saúde
Contratante

RUBENS FÉLIX

Outorgante
Contratada